



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CHÁ, PÓ DE CAFÉ, AÇÚCAR CRISTAL, REFRESCO EM PÓ E DEMAIS ITENS DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO ALEGRE/MG.

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição visa atender as demandas cotidianas desta Câmara Municipal, no que diz respeito a manutenção dos serviços de copa, cozinha, limpeza e higiene, além de garantir a disponibilidade de café, chá, açúcar e refresco em pó para os servidores.

Os materiais que ora se pretendem adquirir são essenciais para garantir o asseio das instalações e ambientes, proporcionando limpeza e conforto aos vereadores, funcionários e usuários que frequentam a sede do Poder Legislativo local.

Ademais, é indispensável para os cuidados necessários e para aumentar a vida útil dos equipamentos e estruturas deste órgão público.

Por fim, a aquisição de materiais de copa e cozinha permitem proporcionar condições adequadas de trabalho aos servidores, além de possibilitar que outras pessoas sejam recebidas de maneira satisfatória.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUL

O Plano de Contratação Anual da Câmara Municipal de São José do Alegre/MG somente será elaborado para vigorar no ano de 2025.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Em obediência a legislação em vigor, estarão em condições de participar deste processo de contratação as empresas comprovadamente pertencentes ao ramo de atividades relacionadas ao objeto, que não possuam sanções impeditivas à contratação, e, que se apresentem regulares perante as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, bem como, junto a Justiça do Trabalho e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

Os itens que constituem o objeto desta contratação devem atender a todas as especificações descritas neste documento, sobretudo no que diz respeito ao prazo de validade dos mesmos.



4. ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES

A referida estimativa foi baseada no consumo e utilização de anos anteriores, ficando as quantidades definidas conforme se verifica na tabela abaixo.

Item	Descrição	Quantidade
1	Açúcar Cristal 5 kg, coloração branca. Validade mínima de 10 meses.	9
2	Água sanitária, acondicionada em frasco de 2 litros. Validade mínima de 5 meses	8
3	Álcool em Gel Etilico Hidratado 70%, acondicionado em frasco de 500g Validade mínima de 10 meses	5
4	Álcool líquido 46 %, acondicionado em frasco de 1 litro. Validade mínima de 10 meses.	5
5	Borrifador/pulverizador spray, com acionamento manual por gatilho, com reservatório de 500ml.	4
6	CHÁ CAMOMILA-CAIXA COM 10 SACHÊS. Validade mínima de 10 meses.	20
7	CHÁ ERVA CIDREIRA - CAIXA COM 10 SACHÊS. Validade mínima de 10 meses.	20
8	CHÁ ERVA DOCE-CAIXA COM 10 SACHÊS. Validade mínima de 10 meses.	20
9	Coador descartável de café, papel, número 103.	9
10	Copo descartável, DE 200MLP/ÁGUA	22
11	Copo descartável, DE 50MLP/CAFÉ.	12
12	Desinfetante líquido de uso geral, com ação bactericida e germicida, acondicionado em frasco de 2 litros. Validade mínima de 10 meses	10
13	Detergente líquido, acondicionado em frasco de 500ml. Validade mínima de 10 meses	14
14	Escova de nylon para lavar roupas, apoio de mão de madeira ou plástico, com cerdas em nylon com fixação resistente.	1
15	Esponja de Aço.	1
16	Esponja multiuso dupla face. Pacote com 4 unidades.	3
17	Limpador de uso geral multiuso líquido, acondicionado em frasco de 500ml. Validade mínima de 10 meses	4
18	Limpador Perfumado 500ml Validade mínima de 6 meses	48
19	Limpa Pedra frasco de 2 litros. Validade mínima de 10 meses -LIMPA	8
20	Limpeza Pesada (Cloro Ativo), Cloro em gel 500ML	8



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO ALEGRE

Estado de Minas Gerais

	Validademínima de10meses	
21	Lustra Móveis, acondicionado em frasco de 200ml. Validademínima de10meses.	6
22	Óleo de Peroba, acondicionado em frasco de 100ml. Validademínima de10meses	4
23	Pano De Prato Atoalhado Felpudo Cor EstampasSortidas.	6
24	Pano multiuso. Pacotecom5unidades	6
25	Pano para limpeza de chão, cor cru, com altaabsorçãodeumidade,medindo60cmx70cm	6
26	Pano tipo flanela, material algodão, medindo 40cmx 60cm.	3
27	Papel higiênico, com folha dupla, picotado, macio,branco, mínimo de 30 metros por rolo. Pacote com4rolos.	30
28	PAPELTOALHAPARACOZINHAC/2UN	10
29	Pedra sanitária com suporte.Validademínimade10meses	20
30	Pilha alcalina 1,5 V tamanho AAA (palito).Pacotecom 2unidades.	9
31	Pilha alcalina 1,5 V tamanho AA (pequena).Pacotecom 4unidades	2
32	PÓ DE CAFÉ DE 500G - VALIDADE MINIMA DE10MESES	48
33	Prendedor Plástico ou Madeira para varal.Pacotecom12prendedores.	1
34	Refrescoempó,saquinhosde15g.	80
35	Rodo Abrasivo Esponja Lava Piso Lava AzulejoLimpeza Pesada 24 cm, com suporte de plásticoou madeira, com cabo de madeira ou metalrevestido em plástico, com rosca para fixação nabase.	1
36	Rodo com borracha dupla Médio 40 cm, comsuporte de plástico ou madeira, com cabo demadeira ou metal revestido em plástico, com roscaparafixação nabase.	1
37	Rodo Esfregão com espuma Macia 25 cm, comsuporte de plástico ou madeira, com cabo demadeira ou metal revestido em plástico, com roscaparafixação nabase.	1
38	Sabão em pó, acondicionado em caixa de 1 quilo.Validademínima de6meses	3
39	Sabonete líquido para as mãos, concentrado eatóxico,acondicionadoemfrascocode1litro. Validademínima de10meses	3
40	Saco plástico para lixo 40 unidades, comcapacidadede30litros.	6
41	Saco plástico para lixo 60 unidades, comcapacidadede15litros.	6
	Sapólio cremoso, acondicionado em frasco de 250ml.	



42	Validademínima de10meses	2
43	Suporte para coador de café de papel, materialplástico,número103.	1
44	Vassoura com cerdas dede Nylon c/ CapaPlástica, com cabo de madeira revestido deplástico,comroscapara fixaçãonosuporte.	1
45	Vassoura com cerdas de piaçava, com cabo demadeira ou metal revestido de plástico, com roscapara fixação no suporte, com no mínimo 1,20 m decomprimento.	1

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando as características dos itens que compõe o objeto desta contratação, percebeu-se que se trata de bens comuns, facilmente encontrado no mercado, não demandando outras soluções que não seja aquisição em empresa especializada e aptas a fornecer os produtos com qualidade.

A fim de elaborar a estimativa de preços e verificar a disponibilidade dos referidos itens, foram consultados alguns fornecedores locais e o Portal Nacional de Contratações Públicas.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de uma estimativa preliminar de preços, com o objetivo de viabilizar a comparação de soluções possíveis à futura contratação, podendo ser obtida a partir de pesquisas de preços, cotações e orçamentos apresentados por fornecedores.

A estimativa de preços referente ao objeto desta contratação segue em documento anexo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A empresa contratada deverá entregar os itens desta contratação em perfeitas condições de uso e consumo, observando todas as características detalhadas nas descrições de cada produto.

As entregas deverão ser efetuadas na sede desta Câmara Municipal, conforme solicitação de data e horário previstos na solicitação da contratante.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Para a presente contratação optou-se pelo parcelamento do objeto, uma vez que é tecnicamente viável e economicamente mais vantajoso para Câmara Municipal. Além disso, o fracionamento do objeto garantirá isonomia e ampliação da competitividade entre as empresa fornecedoras dos itens que compõe essa contratação.



9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A finalidade desta contratação é possibilitar que a Câmara Municipal mantenha sua sede em perfeito estado de limpeza e higiene, além de proporcionar chá, café e refresco para as refeições dos vereadores e servidores.

10. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não há providências a serem tomadas.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/ OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações que possam se sobrepor ou incompatibilizar-se com o objeto da presente contratação.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGATÓRIAS

Não se aplica à presente contratação.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA ADMINISTRAÇÃO

Diante do presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela viabilidade e adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Além do mais, os itens que compõe o objeto desta contratação são necessários para a manutenção dos trabalhos realizados na Câmara Municipal de São José do Alegre/MG.

São José do Alegre, 04 de julho de 2024.

Maria Helena de Carvalho Santana

**Maria Helena de Carvalho Santana
Presidente da Câmara Municipal**